

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

**TURMA 2024**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** O Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (PPGBCMA), nível Doutorado, para o Ano Letivo de 2024.

**1.2.** O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada em **20/10/2023** e homologado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco, no dia **14/11/2023**.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** O número de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, nível Doutorado, é de 15 (quinze), na área de concentração de “Biologia Celular e Molecular Aplicada”.

**2.2.** Das vagas ofertadas, serão destinadas 10% (dez por cento) para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco, conforme determina o art. 1º da Resolução CONSUN/UPE Nº 040/2022. Vinte por cento (20%) serão destinadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou pessoas com deficiência (Anexo II).

**3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Poderão candidatar-se ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, graduados na área de Ciências Biológicas ou afins, ou em outras áreas com perfil identificado com a proposta do programa, e com Mestrado nas mesmas áreas ou em outras áreas com perfil identificado com a proposta do programa.

**3.2.** As inscrições para o processo seletivo do PPGBCMA deverão ser efetuadas no site <http://ppgbcma.upe.br/> de **20/11/2023** a **15/01/2024** (23h59min), do horário de Recife/PE.

**3.2.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá fazer o *upload*, na plataforma de inscrição, da seguinte documentação:

**3.2.1.1.** Formulário de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital, e inclusão do formulário de autodeclaração (Anexo II) apenas no caso de candidatos que se declarem pretos ou pardos, ou com deficiência;

**3.2.1.2.** Diploma do curso de graduação (não serão aceitos diplomas de cursos de graduação em línguas estrangeiras);

**3.2.1.3.** Diploma do curso de mestrado, ou certificado de conclusão do curso de mestrado, ou declaração emitida pela coordenação do curso de mestrado, indicando que a conclusão do curso pelo candidato ocorrerá até o encerramento do período de matrícula do PPGBCMA (não serão aceitos diplomas de cursos de pós-graduação em línguas estrangeiras);

**3.2.1.4.** Projeto de pesquisa na área de Biologia Celular e Molecular Aplicada, conforme Anexo III deste edital;

**3.2.1.5.** Histórico escolar de curso de graduação, preferencialmente com coeficiente de rendimento;

**3.2.1.6.** *Curriculum vitae* obtido a partir da Plataforma Lattes (arquivo em *pdf* do currículo *lattes* do candidato) e com os documentos de comprovação do currículo (obrigatório), seguindo a sequência disposta no Anexo IV, do presente edital;

**3.2.1.7.** Documento de identificação do candidato com foto (carteira de identidade, ou carteira nacional de habilitação, ou registro profissional em órgão de classe, ou passaporte);

**3.2.1.8.** Documento de cadastro de pessoa física (CPF);

**3.2.1.9.** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para candidatos brasileiros, podendo apresentar tais documentos: Certificado de Alistamento, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, e Certificado de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

**3.2.1.10.** Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais emitido pelo site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE);

**3.2.1.11.** Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) na Caixa Econômica Federal, Agência 1294, conta corrente 757-0, Operação 006, CNPJ: 11.022.597/0014-06;

**3.2.1.12.** Declaração de responsabilidade (Anexo VI) pela veracidade das informações prestadas e documentos fornecidos.

**3.2.2.** Os arquivos a serem submetidos na plataforma de inscrição deverão estar obrigatoriamente em formato *pdf*.

**3.2.3.** É vedada a inclusão ou substituição de documentos após o ato da inscrição.

**3.3.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 3.2 do presente edital.

**3.4.** A inscrição do candidato faz presumir o conhecimento e aceitação do conteúdo deste edital.

**3.5.** A homologação das inscrições será divulgada no dia **30/01/2024**, por meio de comunicado exposto no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

**3.6.** A apresentação do projeto de pesquisa proposto, conforme disposto no item 4.2.2. deste edital, será realizada entre os dias **19/02/2024** e **22/02/2024** com início às 08h30min (horário de Recife/PE), por ordem de inscrição, conforme listagem divulgada até o dia **09/02/2024**, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do Programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

**3.6.1.** As apresentações dos projetos de pesquisa propostos serão realizadas de maneira remota, com a utilização do **Google Meet**, seguindo o agendamento divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

**3.6.2.** A apresentação do projeto de pesquisa do candidato será realizada de acordo com a lista de apresentações a ser divulgada, seguindo o calendário do presente edital (Anexo VII). A câmera e o microfone deverão estar ativos durante todo o processo de apresentação do projeto e as apresentações serão gravadas para registro interno do Programa.

**3.6.3.** O PPGBCMA não se responsabilizará por problemas com os equipamentos eletrônicos utilizados para a etapa de apresentação de projetos e de conexão à internet, que venham a prejudicar o andamento da atividade.

**3.6.4.** Em caso de condições que impeçam a realização da apresentação do projeto de maneira remota pelo candidato, a mesma poderá ser realizada de maneira presencial (Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco, Rua Arnóbio Marques, 310, CEP: 50100-130, bairro de Santo Amaro, Recife/PE), a partir da indicação do candidato no momento da inscrição, e seguindo a lista a ser divulgada pela Coordenação do PPGBCMA, de acordo com o item 3.6.

**3.7.** O resultado da análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório conforme disposto no item 4.2.2 deste edital, será divulgado até o dia **23/02/2024** até às 17h, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas da seleção serão realizadas nas datas e horários determinados no item 3.6 e Anexo VII deste edital. Em qualquer etapa do processo seletivo, o candidato será eliminado se não comparecer no horário determinado.

**4.2.** O exame de seleção dos candidatos ao Doutorado incluirá:

**4.2.1 Prova escrita de conhecimentos na língua inglesa** (de caráter **eliminatório**). A prova de Inglês será realizada pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UPE, sendo necessária a obtenção da **nota mínima 6,0 (seis)**. Em substituição à avaliação realizada pela DRI, será aceita certificação equivalente em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em Língua Inglesa, realizado em instituições de nível superior, reconhecidas pelo CNE/MEC; FCE (Cambridge English First Certificate), CPE

(Cambridge Certificate of Proficiency in English) e CAE (Cambridge Certificate of Advanced English) ou um dos seguintes certificados: TOEFL IBT(a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos) IELTS ( a partir de 4,5 pontos), TOEIC ( a partir de 550 pontos), ESLAT (a partir de 150 pontos) e Duolingo English Test (DET) (a partir de 105 pontos). Não serão aceitos diplomas de cursos de graduação ou pós-graduação em línguas estrangeiras. Os interessados em realizar a inscrição para a seleção do PPGBCMA que não apresentarem nenhum documento descrito no item 4.2.1 DEVERÃO pagar, além da taxa de inscrição no Programa, o valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais). O pagamento deverá ser realizado por PIX para os seguintes dados bancários.

IAUPE PROFICIENCIA UPE (CNPJ: 03.507.661.0001-04)

BANCO DO BRASIL Agência: 3234-4 Conta Corrente: 11835-4

E-mail para dúvidas sobre a prova de idiomas: proficiencia.upe@gmail.com

A prova de Inglês:

1. A prova tem a finalidade de avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de texto por parte do(a) candidato(a).
2. A prova ocorrerá no dia **08/02/2024**, às **10h**, de forma remota.
3. Após a confirmação da inscrição, serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato as diretrizes para a reunião em que serão explicados os processos relacionados à prova de Inglês e será feito o teste de acesso ao sistema remoto.
4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acessar o e-mail enviado no formulário para receber as informações necessárias para a realização da prova.
5. Não será aceita a entrada de candidatos na sala virtual após o início das provas.
6. O tempo de duração de cada exame é de 2 (duas) horas.
7. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deve:
  - Utilizar o computador.
  - Habilitar câmera e áudio.
  - Ter acesso à internet.
  - Estar sozinho(a) e em um local silencioso.
  - Ter instalado o Safe Exam Browser versão 3.3.1 ou mais recente (Tutorial referente a instalação do SEB: <https://atendimentoprovafacil.movidesk.com/kb/article/254748/prova-online-seb>)
8. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia de acesso à plataforma e realização da prova. Não nos responsabilizaremos por queda de energia, internet, falhas na instalação do software ou interrupção da plataforma por motivos relacionados ao equipamento do(a) candidato(a).
9. É de responsabilidade do(a) candidato(a) participar de avaliação teste do ambiente, realizada **antes da** prova de proficiência com intuito de familiarizar o candidato ao formato de prova.
10. A não participação do(a) candidato(a) no teste de acesso ao ambiente da prova consistirá em sua eliminação do certame.

11. A comissão organizadora não se responsabilizará por qualquer erro apresentado pelo software, devendo o candidato recorrer aos desenvolvedores em caso de falha na instalação ou execução do software;

12. Para realizar a prova, o(a) candidato(a) deve utilizar um computador com os seguintes requisitos:

- Webcam integrada (preferencialmente) e funcionando.
- Sistema operacional Windows 10 (atualizado).
- Browser Google Chrome ou MozillaFirefox (atualizado).
- Internet de no mínimo 10 MB - preferencialmente via cabo.

13. É proibido durante a realização da prova, sob pena de eliminação:

- Utilizar tradutor.
- Se levantar da frente do computador em qualquer momento da prova.
- Desligar o áudio e/ou a câmera em qualquer momento da prova.
- Utilizar o telefone e/ou outro meio de comunicação que não seja o computador.
- Utilizar fones de ouvido, óculos escuros, boné ou qualquer outro acessório que dificulte identificação visual durante a prova.
- Utilizar outro aplicativo e abrir outras abas no navegador que não seja da prova.
- A presença de outra pessoa no local em que o(a) candidato(a) está.
- Apresentar-se despido.

14. A execução da prova será monitorada por aplicativo, portanto, todas as atividades durante a prova serão enviadas para a coordenação do exame. **Ao realizar a prova, o(a) candidato(a) está ciente que sua atividade será monitorada somente durante a execução do exame, com o monitoramento de abertura de abas do navegador e aplicativos, captação de imagens e gravação do áudio. O relatório será confidencial e de exclusivo acesso à coordenação do exame, que apagará todos os dados após 30 dias corridos da aplicação da prova.**

15. O relatório gerado pelo monitoramento será analisado após a prova, para conferência de irregularidades durante a execução da prova. Caso seja comprovada irregularidade, o(a) candidato(a) será reprovado no exame.

**4.2.2** Análise do *curriculum vitae* e histórico escolar da graduação, de caráter **classificatório**, será avaliada em conjunto, com nota atribuída entre 0 a 10 (zero a dez) e **peso 4,0 (quatro)**. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados nos itens 4.4 e 4.5. A tabela para organização e para pontuação do *curriculum vitae* constam nos anexos IV e V deste edital.

**4.2.3** Apresentação do projeto de pesquisa terá tempo máximo de 15 minutos, a ser preparado em modelo *PowerPoint* ou similar. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre a experiência em Biologia Celular e Molecular e áreas afins relacionadas ao projeto, e sobre o planejamento e a execução do mesmo. A esta etapa da seleção (de caráter **classificatório**) será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) e **peso 6,0 (seis)**. Os critérios de avaliação da apresentação do projeto estão descritos no item 4.5.

**4.3.** A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos itens 4.2.2 e 4.2.3;

**4.4.** A análise do *currículo vitae* enfatizará a experiência acadêmica, a produção

científica comprovada, a atuação profissional e a participação em eventos científicos.

**4.5.** Na apresentação do projeto de pesquisa, procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica; sua capacidade de interpretação crítica de dados científicos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; sua capacidade de raciocínio; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; sua experiência acadêmica e profissional; assim como a apresentação e qualidade de projeto científico apresentado.

**4.6.** Considerar-se-á desclassificado o candidato que faltar às avaliações previstas nos itens 4.2.1. e 4.2.3., bem como deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste edital.

**4.7.** Serão considerados selecionados, os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) e que estejam classificados nas 15 (quinze) primeiras posições da relação final dos aprovados, pela ordem decrescente das pontuações finais.

**4.8.** No caso de empate na pontuação final, prevalecerá o candidato que possuir maior idade.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** As decisões da Comissão de Seleção serão adotadas pelos membros descritos a seguir:

- Profa. Dra. Maria Tereza Cartaxo Muniz – Coordenadora PPGBCMA
- Profa. Dra. Patrícia Muniz M. F. de Moura – Vice-Coordenadora PPGBCMA
- Profa. Dra. Anna Carolina Soares Almeida
- Profa. Dra. Marcia Maria Camargo de Morais
- Profa. Dra. Sinara Mônica Vitalino de Almeida
- Profa. Dra. Abigail Marcelino dos Santos Silva
- Profa. Dra. Claudia Rohde

**5.2.** A Comissão de Seleção do presente edital e a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada poderão solicitar, a qualquer momento, documentos comprobatórios referentes às informações prestadas pelo candidato no momento da inscrição.

**5.3.** Recursos referentes às etapas do presente edital poderão ser interpostos nas datas indicadas no Anexo VII, seguindo as instruções descritas no item 5.13 e requerimento (Anexo VIII) deste edital.

**5.4.** Os resultados dos recursos serão divulgados segundo o cronograma (Anexo VII) do presente edital, por meio de comunicado exposto no quadro de avisos da Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

**5.5.** O resultado final será divulgado no dia **28/02/2024**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada através de comunicado exposto no quadro de avisos da Co

**5.6.** rdenação de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página

do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

**5.7.** A admissão dos candidatos selecionados se efetivará pela matrícula, que será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, entre os dias **03 e 12/03/2024**.

**5.7.1.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original (para conferência) e cópia dos seguintes documentos solicitados para a inscrição: itens 3.2.1.2, 3.2.1.3, 3.2.1.5, 3.2.1.7, 3.2.1.8, 3.2.1.9 e 3.2.1.12 deste edital.

**5.7.2.** A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído.

**5.8.** O não comparecimento para efetivação da matrícula prevista no item 5.6, caracterizará a desistência do candidato.

**5.9.** Não será permitida a matrícula caso o candidato classificado possua vínculo em curso de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade Residência, ou *stricto sensu* de qualquer Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa.

**5.10.** A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis serão designadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, seguindo ordem de classificação dos candidatos selecionados.

**5.11.** Caso o candidato seja aprovado no processo de seleção, o projeto proposto apresentado para fins de seleção poderá sofrer modificações parciais ou totais ao longo do curso, condicionado à aprovação do colegiado.

**5.12.** O candidato aprovado e classificado que apresentou declaração de previsão de conclusão do curso de mestrado deverá apresentar a respectiva declaração de conclusão do curso de mestrado até a data prevista para matrícula indicada no item 5.6 do presente edital.

**5.13.** As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail, telegrama ou na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>), após o prazo de matrícula determinado no Anexo VII deste edital.

**5.14.** Os requerimentos de recursos devem ser dirigidos conforme o Anexo VIII, e encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, obrigatoriamente por via eletrônica (e-mail: [bcma@upe.br](mailto:bcma@upe.br)) até às 23h59min (horário de Recife/PE) da data discriminada no cronograma do processo seletivo (Anexo VII).

**5.15.** Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada.

Recife, PE, 14 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Maria Tereza Cartaxo Muniz  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada  
Instituto de Ciências Biológicas  
Universidade de Pernambuco

Profa. Dra. Ana Célia Oliveira dos Santos  
Diretora do Instituto de Ciências Biológicas  
Universidade de Pernambuco

**Anexo I**  
**Formulário de Inscrição**

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E**  
**MOLECULAR APLICADA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Org. Exp.: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição onde concluiu:

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_

Apresentação de projeto: \_\_\_\_\_ (Remoto ou Presencial)

Venho requerer minha inscrição para seleção do **Doutorado** em Biologia Celular e Molecular Aplicada do Instituto de Ciências Biológicas/Universidade de Pernambuco, declarando estar de acordo com as normas constantes no edital de Seleção 2024.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar este Formulário de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## Anexo II

### Formulário de Autodeclaração

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_, declaro  
que (marcar apenas uma das opções), para o fim específico de atender ao Item 1.2 do  
Edital de Seleção do PPGBCMA Turma 2024.1.

- sou preto ou pardo<sup>1</sup>
- possuo deficiência<sup>2</sup>

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta seleção, em qualquer fase, e de anulação de minha aprovação e matrícula (caso tenha sido aprovado e matriculado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

<sup>1</sup> Conforme o quesito de cor ou etnia utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

<sup>2</sup> Anexar comprovação de necessidade especial, conforme Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

### **Anexo III**

#### **Projeto de Doutorado**

Projeto contendo até 10 (dez) páginas, nas seguintes especificações obrigatórias (vide roteiro abaixo):

- ✓ Formato A4, margens: superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- ✓ Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas);
- ✓ Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- ✓ Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

#### **Roteiro do Projeto:**

Título:

Candidato:

Possível orientador:

Local:

1. Introdução
2. Objetivos
3. Material e métodos
4. Resultados esperados
5. Cronograma
6. Viabilidade do Projeto
7. Referências

**Anexo IV**  
**Ordem de apresentação dos itens do *curriculum vitae* do candidato**

<b>Formação Acadêmica:</b>
Atividades de Monitoria
Atividades Iniciação Científica ou de Extensão com bolsa
Atividades Iniciação Científica ou de Extensão sem bolsa
Atividade de Pesquisa $\geq 40h$
Atividade de Extensão $\geq 40h$
Cursos de extensão $\geq 40h$
Mini-cursos (aluno) $\geq 8h$
Cursos de Aperfeiçoamento $\geq 180h$
Cursos de Especialização com monografia $\geq 360h$
Estágio não obrigatório $\geq 120h$
Participação em congressos e simpósios
<b>Atuação Profissional:</b>
Em área Técnica
Em docência de Ensino Fundamental
Em docência de Ensino Médio/Técnico
Em docência de Ensino Superior
Apresentação de palestra
Curso ministrado $\geq 40h$
Participação em bancas examinadoras
Organização de eventos científicos
Desenvolvimento de material didático ou instrucional
<b>Produção Científica: (de 2017 a 2023)</b>
Resumos simples em evento local ou regional
Resumos simples em evento nacional máximo
Resumos simples em evento internacional
Resumos expandidos em evento local ou regional
Resumos expandidos em evento nacional
Resumos expandidos em evento internacional
Artigos Qualis A da CAPES
Artigos Qualis B da CAPES
Artigos Internacionais com ISSN sem Qualis
Artigos Nacionais com ISSN sem Qualis
Artigos Locais com ISSN sem Qualis
Artigos incluídos no JCR 0,5 -1,0; 1,1 – 4,9
Artigos incluídos no JCR > 5,0
<b>Outras produções: (de 2017 a 2023)</b>
Autoria de Livro na Área
Autoria de Capítulo de Livro na Área
Prêmio Acadêmico de Âmbito Local
Prêmio Acadêmico de Âmbito Nacional ou Internacional
Patentes (incluindo o depósito, carta patente e a obtenção de seu licenciamento), produtos e processos e softwares. Produtos que permitiram transferência de tecnologia para a sociedade e/ou vínculo com empresas incubadas.
Informações complementares

**Anexo V**  
**Critérios de pontuação do currículo**

<b>Itens de Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>Formação Acadêmica (Peso: 4,5; Máximo parcial: 7,0)</b>	
Coeficiente de rendimento escolar	2,0
Monitoria (0,5/semestre)	2,0
Curso de extensão $\geq$ 40h (0,50/curso)	1,5
Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em andamento $\geq$ 180h (1,50/curso)	3,0
Curso de Especialização com monografia $\geq$ 360h (3,0/curso)	3,0
Iniciação científica com bolsa (2,0/ano)	6,0
Iniciação científica sem bolsa (1,50/ano)	4,5
Estágio não obrigatório $\geq$ 120h (1,0/ano)	2,0
Participação em Projetos de Pesquisa devidamente certificada pelo coordenador do projeto de pesquisa (0,2/ano)	0,8
Participação em atividades de campo devidamente certificada pelo coordenador do projeto de pesquisa (0,2/atividade)	2,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (0,2/ano)	0,8
Iniciação à Extensão com bolsa (2,0/ano)	6,0
Iniciação à Extensão sem bolsa (1,5/ano)	4,5
Minicurso (mínimo de 8h, como aluno) (0,2/minicurso)	3,0
Participação em Projetos de Extensão (0,2/ano)	0,8
Participação em Congressos e simpósios (0,2/participação)	1,0
<b>Atuação Profissional (Peso: 1,5; Máximo parcial: 6,0)</b>	
Em área Técnica (0,5/semestre)	4,0
Em docência de Ensino Fundamental (0,5/ano)	2,0
Em docência de Ensino Médio/Técnico (0,5/ano)	2,0
Em docência de Ensino Superior (1,0/ano)	4,0
Curso ministrado $\geq$ 40h (0,4/curso)	1,2
Participação em bancas examinadoras (0,2/atividade)	1,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos, de extensão, minicursos (1,0/evento)	3,0
Organização de eventos escolares/científicos/extensão (0,5/evento)	2,0
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (0,5/material)	1,0
Avaliador de trabalhos de alunos de Ensino Médio e Superior (0,2/avaliação)	1,0
<b>Produção Científica (Peso: 3,0; Máximo parcial: 7,0)</b>	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,2/trabalho/resumo)	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,4/trabalho/resumo)	2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (0,6/trabalho/resumo)	3,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais (0,8/trabalho/resumo)	4,0
Resumos simples em evento local ou regional (0,2/resumo)	2,0
Resumos simples em evento nacional (0,4/resumo)	4,0
Resumos simples em evento internacional (0,6/resumo)	6,0
Resumos expandidos em evento local ou regional (0,4/resumo)	4,0
Resumos expandidos em evento nacional (0,6/resumo)	6,0
Resumos expandidos em evento internacional (0,8/resumo)	8,0

Artigo Qualis estrato A da CAPES (7,0/artigo)	21,0
Artigo Qualis estrato B da CAPES (5,0/artigo)	15,0
JCR 0,5 a 1,0 (5,0/artigo)	10,0
JCR 1,1 a 4,9 (5,0/artigo)	15,0
JCR $\geq$ 5,0 (5,0/artigo)	20,0
Artigo em periódicos Internacionais com ISSN sem Qualis (1,0/artigo)	3,0
Artigo em periódicos Nacionais com ISSN sem Qualis (0,7/artigo)	2,1
Artigo em periódicos Locais com ISSN sem Qualis (0,5/artigo)	1,5
<b>Outras produções (Peso: 1,0; Máximo parcial: 5,0)</b>	
Autoria de Livro na Área (5,0/Livro)	10,0
Autoria de Capítulo de Livro na Área (3,0/capítulo)	6,0
Premiação científica de Âmbito Local (1,0/prêmio)	2,0
Premiação científica de Âmbito Nacional (1,5/prêmio)	3,0
Premiação científica de Âmbito Internacional (2,0/prêmio)	4,0
Demais premiações (0,5/prêmio)	1,0
Patente com registro de depósito (7,0/patente)	10,0
Carta patente e a obtenção de seu licenciamento, produtos e processos e softwares (7,0/carta patente)	21,0
Produtos que permitiram transferência de tecnologia para a sociedade e/ou vínculo com empresas incubadas (7,0/produto)	21,0
Produtos técnico/tecnológicos, os relacionados à divulgação científica ou ensino em ciências (5,0/produto)	10,0

Os comprovantes do currículo deverão ser atestados pelos órgãos de fomento ou pelas pró-reitorias. No caso das atividades de pesquisa e de extensão, os atestados deverão ser emitidos pelas coordenações. As informações prestadas poderão ser conferidas a partir de plataformas públicas.

## **Anexo VI**

### **Declaração de responsabilidade das informações**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
e do CPF (passaporte em caso de estrangeiro) nº \_\_\_\_\_, assumo inteira  
responsabilidade pelas informações prestadas e pela autenticidade dos documentos  
submetidos na plataforma de inscrição do processo seletivo para o curso de Doutorado do  
Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, do Instituto de Ciências  
Biológicas, da Universidade de Pernambuco.

Declaro que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando  
ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades previstas em Lei.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato

## Anexo VII Cronograma

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição	20/11/2023 a 15/01/2024
Homologação da inscrição	30/01/2024
Recursos da homologação inscrição	02/02/2024
Resultado do recurso da homologação inscrição	06/02/2024
Reunião e teste de acesso para a prova de Inglês (via google meet)	07/02/2024
Prova de Inglês	08/02/2024
Resultado da prova de Inglês	08/02/2024
Divulgação da sequência de apresentações de projetos dos candidatos	09/02/2024
Apresentações dos projetos	19/02/2024 a 22/02/2024
Divulgação do resultado da avaliação dos currículos	Até 23/02/2024
Divulgação do resultado das apresentações	26/02/2024
Divulgação do resultado preliminar	27/02/2024
Recursos do resultado preliminar	28-29/02/2024
Resultado dos recursos do resultado preliminar	29/02/2024
Divulgação do resultado	01/03/2024
Matrícula dos candidatos	03 a 12/03/2024

## **Anexo VIII Requerimento de Recurso**

RECURSO – SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR  
E MOLECULAR APLICADA

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada

Acerca da Seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, solicito recurso sobre o resultado da seguinte etapa:

- Homologação de inscrição
- Avaliação do Inglês
- Avaliação do currículo
- Avaliação da apresentação
- Resultado final

Observações:

---

---

---

---

---

Solicitante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante